



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, RG 9038949039 / SJS - RS, CPF 59997079000, filho de ANTONIO VERGOLINO RIBEIRO DE SOUZA e TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, nascido em 08/12/1969, Endereço - RUA DOS SABIAS, 603. ELDORADO DO SUL/RS.

19 de agosto de 2026, às 20:21:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **21768f66d3feb86d112b2ea053102248**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.